



## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESCRITURA DECLARATÓRIA DE ÚNICOS HERDEIROS

**DECLARANTE(S):** Carteira de Identidade e CPF

**Se casado(s):** CI e CPF do cônjuge; certidão de casamento atualizada (prazo máximo de 90 dias) e de pacto antenupcial se houver;

**Se solteiro(s):** certidão de nascimento atualizada (prazo máximo de 90 dias);

**FALECIDO(A):** certidão de óbito original ou autenticada; Carteira de Identidade e CPF; certidão de casamento ou de nascimento atualizada (prazo máximo de 90 dias)

### OBSERVAÇÕES:

\* Na data da escritura, as partes deverão portar o original da Carteira de Identidade e do CPF para sua identificação.

\* É necessária a qualificação completa das partes, de seus cônjuges e do procurador dos mesmos, se for o caso, assim como do(a) falecido(a) (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço).

\* No caso de assinatura a rogo, apresentar Carteira de Identidade e CPF do assinante e de 02 testemunhas (maiores de 18 anos, que não sejam parentes da parte), devendo todos assinar a escritura.